10/09/2021 16:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA Fis. nº: 014 Proc. nº: 010809/2021

SEI - Confirmação de Peticionamento Eletrônico (Processo nº 53180.037704/2021-66)

De SEI **em 2021-09-10 14:56** Detalhes

:: Este é um e-mail automático ::

Prezado(a) EDVAN BRANDÃO DE FARIAS,

Este e-mail confirma a realização do Peticionamento Eletrônico do tipo Processo Novo no SEI-CORREIOS, no âmbito do processo nº 53180.037704/2021-66, conforme disposto no Recibo Eletrônico de Protocolo SEI nº 25624991.

Caso no futuro precise realizar novo peticionamento, sempre acesse a área destinada aos Usuários Externos no Protocolo Eletrônico, disponível no site dos Correios ou acesse diretamente o link a seguir: https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php? cao=usuario externo logar&id orgao acesso externo=0

CORREIOS

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

http://www.correios.com.br

ATENÇÃO: As informações contidas neste e-mail, incluindo seus anexos, podem ser restritas apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e em seguida apague esta mensagem.

AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."